



Ciências Contábeis
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL SELEÇÃO ALUNOS VOLUNTÁRIOS 2º SEM/2023 NAF – NÚCLEO DE APOIO FISCAL E CONTÁBIL

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DISCENTES DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FCC-
UFBA, COM VISTAS A ATUAREM NO NAF-
UFBA, POR TEMPO INDETERMINADO.**

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Universidade Federal da Bahia torna público o edital para seleção de alunos para atuarem como **voluntários** no **NAF-UFBA**, por tempo indeterminado, com as condições a seguir especificadas:

1. Das inscrições

1.1. Período: **25/08/2023 a 08/09/2023**

1.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo link: <https://forms.gle/FSTUCTFR8LiNT9Jn8>

2. Dos requisitos para a inscrição:

Os requisitos para a inscrição no processo seletivo como voluntário são:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando Ciências Contábeis.
- II. Rendimento Acadêmico (CR a partir do segundo semestre) ou Nota do Enem (1º semestre).
- III. III – Possuir disponibilidade para executar as atividades solicitadas, tanto na modalidade presencial (atendimento ao público), quanto na modalidade remota.

3. Da seleção

3.1. O processo seletivo será composto por:

- I. Rendimento Acadêmico
- II. Entrevista
- III. Disponibilidade de atuar no **NAF-UFBA**

3.2 Cronograma de etapas de seleção:

Período de Execução	Etapas de Seleção
25/08/23 a 08/09/23	Etapa de inscrição de candidatos
12/09/2023 (terça-feira) e 14/09/2023 (quinta-feira)	Entrevista com candidatos de forma remota, a partir das 20 horas, via google meet, com link a ser disponibilizado por e-mail.
18/09/23	Publicação da relação de aprovados na seleção deste Edital.

3.2. Entrevista (Critérios de avaliação):

- Interesse
- Motivação
- Assiduidade
- Proatividade
- Disponibilidade de tempo (no mínimo 3 horas semanais) de pelo menos um dia da semana, conforme a seguir:
 - Segunda-feira e quarta-feira: de 11 às 14 horas;
 - Terça-feira e quinta-feira: de 13 às 16 horas; e
 - Sexta-feira: de 08 às 11 horas.

Objetivo dos plantões: Atendimento e apoio administrativo no NAF-UFBA.

4. Da modalidade de vínculo

4.1 Os alunos selecionados atuarão exclusivamente como voluntários, sem recebimento de qualquer tipo de remuneração/valor monetário.

4.2 Este vínculo não substitui ou se equipara ao estágio.

5. Vagas

5.1 Serão selecionados até 5 voluntários, podendo haver convocação de demais candidatos ao longo do semestre, de acordo com a demanda do NAF.

6. Da certificação de atuação e horas complementares

6.1 A atuação no **NAF-UFBA** será contabilizada como carga horária de atividade complementar, considerando-se no cômputo de horas o número de vezes que o estudante atuou em atendimento e demais ações, nos termos deste edital, limitado ao máximo de 36 horas por semestre.

6.2 Caberá ao coordenador do **NAF-UFBA** atestar e garantir que o aluno

receba certificação secundária a sua dedicação, presencialidade e participação nas atividades cotidianas.

6.3 Não haverá emissão de certificação proporcional: o aluno que se retirar de suas atividades antes de findar o semestre, não receberá nenhuma certificação de horas, ficando bloqueado para participar no edital seguinte, salvo por motivo comprovado de saúde (apresentação de relatório médico que evidencie impedimento físico e/ou emocional para proceder as atividades propostas).

6.4 Toda e qualquer certificação só será emitida ao fim do semestre e conclusão das atividades, se e somente se, tiver havido o cumprimento das funções do participante, no **NAF-UFBA**, nos termos acima descritos.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Com a realização da inscrição, o(a) estudante concorda com todos os termos deste edital e anexos, assim como declara ter total conhecimento de todas as disposições contidas nos referidos instrumentos.

7.2. Todas as informações recebidas pelos(as) estudantes serão tratadas com confidencialidade, respeitando-se a intenção que neste instrumento se apresenta.

7.3. Casos não contemplados neste edital serão resolvidos pela coordenação do **NAF-UFBA**.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

Coordenação do NAF-UFBA